



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2337, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 2337, de 24 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior dar-se-á no número de 01 (uma) vaga para Professor de Ensino Fundamental, *séries finais, disciplina de ciências*, com carga horária de até 22 (vinte e duas) horas semanais, para lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhor do Bom Fim.

Art. 6º - Para fins de contratação, de que trata o artigo 1º, será observada a classificação do Concurso Público e/ou do Processo Seletivo Simplificado, em vigor, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental *Anos Finais, disciplina de ciências*.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2337

Trata-se de autorização legislativa para contratação temporária de um *Professor de séries/finais, disciplina de ciências*.

Justificamos a contratação, para a substituição da Professora, Gabriela Campos Eloi Schneider, por ter *sido afastada temporariamente de suas atividades na escola de Ensino Fundamental Senhor do Bom Fim e cumprindo sua carga horária na Secretaria da Educação*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA MENSAGEM RETIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2337, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Nº 2337, de 24 de junho de 2019 para a correção relacionada ao nível de escolaridade para o qual o professor será contratado, ou seja "*Anos Finais, disciplina de Ciências*", em substituição a professora Gabriela Campos Eloi Schneider, anteriormente descrita como professor para séries iniciais.

Pelo exposto, pedimos a aprovação desta Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2337.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal